

LEI Nº 321/1993

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1993”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, NELSON GUEDES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 165% (cento e sessenta e cinco por cento), do total da despesa fixada no Orçamento do presente exercício, além das autorizações contidas no Artigo 5º da Lei Municipal nº. 301, de 28 de dezembro de 1992, e utilizado como recursos para cobertura as fontes mencionadas no inciso II e III da parágrafo 1 do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 2º - Os recursos abertos no Artigo anterior serão utilizados desde que for constatada insuficiência de dotação e serão abertos por Decretos do Executivo até o limite do provável excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 1993.

Nelson Guedes
Prefeito Municipal

MAIO DE 1993 – REAJUSTE DE 93.24%

ATIVIDADE DE NÍVEL ELEMENTAR

GRUPO SALARIAL	VENCIMENTO MENSAL
01 ^a /01	3.303.300,00

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR MÉDIO

02/ A/21	4.706.940,00
----------	--------------

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO

03/A/41	6.659.044,00
---------	--------------

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

04/A/1	10.320.756,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL	20.300.000,00
SUB-SECRETÁRIO	12.588.000,00

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

NÍVEL	
DAS – 4	12.588.000,00
DAS – 3	7.480.000,00
DAS – 2	5.780.000,00
DAS - 1	4.080.000,00

DIREÇÃO E ASITENCIA INTERMEDIÁRIA

DAI – I	1.105.000,00
DAI – II	1.615.000,00
DAI – III	2.278.000,00

MAGISTÉRIO

	VENCIMENTO MENSAL	
	20 HS/AULAS	40 HS/AULAS
I – PROF. ATÉ 2º GRAU INCOMPLETO	3.303.300,00	6.606.600,00
II - PROF. ATÉ 2º GRAU COMPLETO	3.798.795,00	7.597.590,00
III - PROF. 3º GRAU L. CURTA	4.368.615,00	8.737.230,00
IV - PROF. 3º GRAU L. PLENA	5.023.908,00	10.047.816,00
V - PROF. 3º GRAU L. ESPECIAL	5.777.495,00	11.554.990,00
VI - DOUTORADO	6.644.120,00	13.288.240,00